



ID: 109822

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias visando à substituição das janelas existentes no Colégio Municipal Tom Jobim, atualmente compostas por pequenas divisórias quadriculadas e grades integradas, por modelos com vidraças maiores e inteiriças, situado na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 820, bairro Tamboré, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a melhoria das condições estruturais do Colégio Municipal Tom Jobim, proporcionando um ambiente mais adequado, confortável e agradável para alunos, professores e demais funcionários da unidade.

As janelas atualmente existentes são compostas por pequenas divisórias quadriculadas e grades integradas, o que limita o aproveitamento da iluminação natural e prejudica a amplitude visual dos ambientes. A substituição por modelos com vidraças maiores e inteiriças poderá proporcionar melhor entrada de luz natural e favorecer a ventilação dos espaços internos, além de contribuir para a modernização e valorização da estrutura física da unidade escolar.

A medida também busca oferecer melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, tornando os ambientes mais funcionais, iluminados e acolhedores para toda a comunidade escolar.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Sabrina Colela Prieto
Sabrina Colela
Vereadora
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 03/09/2026 13:10

Checksum: **5786A280A7F730A6FE6D960B3D1354003D48BF26ADE0745341965ADAE0F9A97D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.